



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 247/2023

Ata de Resultado de Classificação e Abertura do Prazo Recursal

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover a Classificação final referente ao Edital Concorrência número 10/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Especialidades em Reabilitação IV – CER IV, no imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Michelin esquina com as Ruas Pioneiro Abrelino Isodoro Schenato e Ricieri Capelesso, s/n, no Bairro Fraron - Quadra 1825 Lote 01 - com recursos do Programa Viver sem Limites sob n.o de proposta 80872.4760001/22-001, firmado entre a União e o Município de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas habilitadas para o certame são: **Alom Construções Eireli; Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda e Qualitá Engenharia.** Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram os documentos conforme solicita o Edital, ficando, portanto, **CLASSIFICADAS**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO COLOCADO: Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** com o valor de **R\$ 6.732.134,78 (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); SEGUNDO COLOCADO: Qualitá Engenharia** com o valor de **R\$ 6.852.669,06 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos)** e o **TERCEIRO COLOCADO: Alom Construções Eireli** com o valor de **R\$ 6.995.486,28 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente _____

Eduardo José Grezele - Membro _____

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D95A-3E22-F381-F77F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 02/02/2024 11:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ GREZELE (CPF 052.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 11:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE EDUARDO CHIOQUETA (CPF 051.XXX.XXX-67) em 02/02/2024 11:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D95A-3E22-F381-F77F>